

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 150/2025

Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo Financeiro
Referente ao Exercício de 2024 no
SECOFI WEB Estadual e dá
outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Financeiro referente ao exercício de 2024, bem como as aplicações dos recursos do SECOFI (conforme documentação apresentada e anexa a esta resolução), referente a execução financeira dos recursos repassados fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 24 de setembro de 2025.



Tarcilane Laurentino de Aguiar

Presidente do CMAS de Baturité/CE

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Av. Francisco Braga filho, Conselheiro Estelita, Baturité - CEP: 62.760-000- CNPJ: 14.894.140/0001-65
E-mail: cmasbaturite@gmail.com telefone: (85) 99789 7642